



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018/SJC – UNIDADES DO DEASE

6ª Convocação:

A **Gerência de Gestão de Pessoas** convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018, respeitando o art. 4º, § 4º do Decreto 1545/2004, para os cargos relacionados abaixo, para ocupar as vagas não foram preenchidas pelos candidatos listados abaixo, a comparecerem na **Sede da Academia de Justiça e Cidadania - ACADEJUC**, situada na **Rua Heitor Blum, nº 280, Bairro Estreito, Florianópolis/SC**, para entregar os documentos para a contratação, no dia **15 de junho de 2018**, às **13h30min**.

Candidatos que não assumiram as vagas:

Mario dos Santos Machado: Agente de Segurança Socioeducativo;

Rodrigo Correa de Carvalho, cargo: Agente de Segurança Socioeducativo;

Nestor Kohler Schulte, cargo: Agente de Segurança Socioeducativo;

Leonardo Ferreira de Liz, cargo: Agente de Segurança Socioeducativo;

Reginaldo Oliveira dos Santos, cargo: Agente de Segurança Socioeducativo;

Bruno Bressan Passarela, cargo: Agente de Segurança Socioeducativo;

Robson de Lima, cargo: Agente Socioeducativo;

Claudinei Campos Junior, cargo: Agente de Segurança Socioeducativo;

Evandro Pires, cargo: Agente de Segurança Socioeducativo;

Marcia Beatriz Bernardino, cargo: Pedagogo;

Tania de Souza Pereira, cargo: Instrutor de Informática;

Milene Gomes Alves, cargo: Assistente Social;

Marcia de Lagos Inacio Reis, cargo: Assistente Social;

Ana Luiza dos Santos Julio, cargo Psicólogo.

- Informamos que o não comparecimento no dia e hora estipulados, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar munidos da documentação listada no final desta convocação, conforme item 11.1 do Edital 001/2018. **Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CASE SUL - Criciúma			
Agente de Segurança Socioeducativo Masculino			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
115	BRUNO FERREIRA NEVES	22/11/1991	6,8
116	JOSÉ MAURICIO DE LIZ LEONIL KOHL	18/11/1993	6,8
117	MARIO CESAR DA CUNHA	07/09/1983	6,7
118	JOÃO GABRIEL SANTOS SIQUEIRA	13/04/1985	6,7
119	CLEBER DE SOUZA PEREIRA	02/09/1986	6,7
120	FABIANO RAIMUNDO	05/10/1975	6,6
121	LEONARDO SANTOS MAGALHÃES	11/06/1977	6,3
122	ROBERTO ARMANDO PEREIRA FILHO	12/03/1980	6,3
123	ALEXANDRE ALVIM NAPOLI DAL TOE	14/06/1980	6,3

CASE SUL - Criciúma			
Pedagogo			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
3	ROSELI VIOLA RODRIGUES	17/09/1972	10,7

CASEP de Criciúma			
Instrutor de Informática			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
2	GUILHERME FORTUNATO FORTUNA	13/03/1991	9,1

CASEP de Tubarão			
Assistente Social			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
3	VASCO FRANCISCO DA SILVA	10/01/1963	7,9

Sede do DEASE			
Assistente Social			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
2	FLAVIA DE BRITO SOUZA	26/08/1985	15,9



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Sede do DEASE			
Psicólogo			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
2	RENAN MARTIMIANO VIEIRA	07/10/1986	15,9

Florianópolis, 11 de junho de 2018.

Almery Alcides Vieira
Gerente de Gestão de Pessoas
Diretoria Administrativa e Financeira



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO:

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação iniciará a contar do primeiro dia do curso de formação e está condicionada a entrega dos seguintes documentos no dia da convocação (item 10):

11.1.1. Fotocópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;

11.1.2. Fotocópia e original da Carteira Nacional de Habilitação válida – CNH tipo “B” ou superior, para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo;

11.1.3. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;

11.1.4. Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

11.1.5. Fotocópia e original do diploma do curso ou do certificado do curso da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

11.1.5.1. O certificado do curso superior só será aceito dentro da carência legal de emissão do Diploma.

11.1.6. Fotocópia e original do histórico do curso da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

11.1.7. Fotocópia e original da carteira de trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;

11.1.8. Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

11.1.9. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho da jurisprudência da região a qual está inserido a Unidade que terá seu contrato efetivado;

11.1.10. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

11.1.11. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA ESTADUAL** dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

11.1.12. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA FEDERAL** com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

11.1.13. As Certidões de que tratam os itens 11.1.11 e 11.1.12 deverão ser providenciadas somente após a convocação do candidato pelo *site*.

11.1.14. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;

11.1.15. Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a Isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.

11.1.16. Conta corrente individual do **Banco do Brasil**, não podendo ser Conta Salário;

11.2. No ato da entrega da documentação para a contratação, o candidato assinará a minuta de contrato conforme anexo II deste Edital.